

Portaria n.º 203/2015/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais; e,

Considerando o teor do artigo 28 da Resolução do CONTRAN n.º 358/2010;

R E S O L V E

Art. 1º - Cancelar o credenciamento do CFC A GIRASSOL - ESCOLA TEORICA DE TRANSITO GIRASSOL LTDA - ME, inscrito no CNPJ n.º 05.750.470/0001-96, com sede no município de Cuiabá/MT, por inatividade, conforme consta dos autos do processo n.º 392816/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 25 de agosto de 2015.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 6267536b

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar